

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA

São Paulo, 09 de outubro de 2020.

Para:

Associação Capixaba de Skate

Associação de Skate da Zona Sul

Associação Feminina de Skate

Federação Catarinense de Skate

Federação de Skate do Distrito Federal e Entorno

Federação de Skate do Estado da Bahia

Federação de Skate do Paraná

Federação de Skateboard do Estado do Rio de Janeiro

Federação Estadual de Skate de Minas Gerais

Federação Estadual de Skate do Ceará

Federação Gaúcha de Skate

Federação Paraense de Skate

Federação Paulista de Skate

Federação Piauiense de Skateboard

Membros dos Comitês dos profissionais de todas as modalidades

Competidores Profissionais regularizados na entidade

No exercício das minhas atribuições como Presidente da Confederação Brasileira de Skate (CBSK) e cumprindo as exigências estatutárias conforme Artigo 14 do Estatuto da Confederação Brasileira de Skate (CBSK), eu, Eduardo Musa Costa Bravo, comunico aos membros do Conselho Fiscal, membros da Diretoria, membros dos Comitês dos skatistas profissionais, as associações e federações de Skate filiadas em todo o território nacional e Competidores Profissionais regularizados na entidade da realização da **ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA** para eleições de nova presidência, vice-presidência e Conselho Fiscal.

Referida Assembleia será realizada no dia 13 de novembro de 2020, uma sexta-feira, no Hotel Nobile Suíte Congonhas, localizado na Rua Henrique Fausto Lancelotti, 6333 - Campo Belo, São Paulo - SP, CEP 04625-005, Brasil, com primeira chamada realizada às 18:00 horas e, caso seja necessária, a segunda chamada às 18:30 horas com qualquer quórum.

A CBSK compromete-se a tomar as cautelas necessárias para evitar o contágio e propagação do Covid-19 entre os presentes, que deverão observar as recomendações das

autoridades de saúde pública, utilizando-se de máscaras em todo momento do processo e higienizando as mãos.

Atendendo o Artigo 15 do Estatuto da CBSk e Art. 4º e 25 do Regimento Eleitoral, os registros de chapas candidatas para as eleições de Presidência como de candidatos ao Conselho Fiscal deverão ser protocoladas até 10 (dez) dias antes da realização da Assembleia, ou seja, 03 de novembro de 2020, mediante instrumento firmado com reconhecimento de firma dos representantes legais de pelo menos duas entidades filiadas à CBSk que estejam em pleno gozo de seus direitos, acompanhando da carta subscrita pelos candidatos com reconhecimento de firma manifestando aceitação de indicação para concorrer aos cargos de presidente e vice-presidente ou conselheiro fiscal e da Declaração de Clausula Compromissória da Comissão Eleitoral, digitalizados e enviados por e-mail à comissao.eleitoral@cbsk.com.br evitando a possibilidade de contágio e disseminação do COVID-19.

As chapas e candidatos que se registrarem deverão apresentar os documentos originais no dia da Assembleia Eletiva diretamente à Comissão Eleitoral, que fará a validação dos mesmos.

Ainda, conforme preceitua o Estatuto da Confederação Brasileira de Skate e legislação aplicável, só poderão votar 01 (um) representante de cada entidade filiada, desde que atendam as exigências do Estatuto (Art. 5o. A, B, C e D), 01 (um) skatista profissional eleito por entidade, conforme processo independente estabelecido no Regimento Eleitoral da CBSK e 01 (um) representante eleito pelo Comitês dos Atletas Confederados da CBSK. Observadas as orientações estabelecidas no Regimento Eleitoral, a pauta do dia será:

- 1o. a convocação da mesa;
- 2o. processo eleitoral, iniciando pela eleição do Conselho Fiscal e, logo após, a eleição da Executiva;
- 3o. Apuração dos votos e proclamação do resultado pela Comissão Eleitoral.

Esperamos contar com as presenças de todos.

Atenciosamente,



Eduardo Musa Costa Bravo
Presidente
Confederação Brasileira de Skate